



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 040/2.017.

Pontalina, 20 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

Joana D'Arc
APROVADO
22 / 03 / 17
Presidente

O Vereador **WEMERSON WERLER VIEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine o órgão competente para que faça um quebra mola com a Placa de sinalização "Pare" na Rua Morrinhos esquina com a Avenida A, próximo a residência do Sr. José Mendes de Oliveira.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 20(Vinte) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= **WEMERSON WERLER VIEIRA** =
Vereador.